

para **NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, permanecendo ilícito o acúmulo de cargos no período de 10/03/2015 a 30/03/2015, mas dispensando de Apuração Preliminar.

O Diretor Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, em análise ao Recurso da servidora MARTA ARAUJO DE OLIVEIRA BENTO, RF 8009350, RG 19274697, expediente nº 292373 decide: À vista dos elementos de convicção constantes deste administrativo, em especial da manifestação de folhas 10 que adoto como razão de decidir, **CONHEÇO** o recurso interposto conforme elementos em epígrafe, por tempestivo, para **NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, permanecendo ilícito o acúmulo de cargos no período de 02/02/2015 a 24/02/2015, mas dispensando de Apuração Preliminar.

O Diretor Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, em análise ao Recurso da servidora DANIELLE MARCOLLA FONSECA, RF 7983085, RG10865983, expediente nº 301099 decide: À vista dos elementos de convicção constantes deste administrativo, em especial da manifestação de folhas 12 que adoto como razão de decidir, **CONHEÇO** o recurso interposto conforme elementos em epígrafe, por tempestivo, para **NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, permanecendo ilícito o acúmulo de cargos no período de 02/02/2015 a 08/03/2015, mas dispensando de Apuração Preliminar.

O Diretor Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, em análise ao Recurso do servidor EDSON SERGIO DE LIMA, RF 8105022, RG2301548, expediente nº 292826 decide: À vista dos elementos de convicção constantes deste administrativo, em especial da manifestação de folhas 13 que adoto como razão de decidir, **CONHEÇO** o recurso interposto conforme elementos em epígrafe, por tempestivo, para **NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, permanecendo ilícito o acúmulo de cargos no período de 09/02/2015 a 25/02/2015, mas dispensando de Apuração Preliminar.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

ACÚMULOS APRECIADOS NA REUNIÃO DE 12/06/2015

ACÚMULOS LÍCITOS		
RF.	NOME	CONTROLE N
1373188	NILCE MARTINEZ T. DOS SANTOS	291513
5277086	HELOISA HELENA DA S. ALMEIDA	297604
5551030	MARIA DA C. PACHECO LEITE	289834
5604371	MARCIA MARIA PEREIRA	298235
5974411	RITA DE CÁSSIA VICENTE	289215
6081592	ADILMA GOMES S. DE CARVALHO	289943
6201083	ILDIMEIA LOPES POLASTRO	289186
6333672	VERA C. A. MARTINS DOMINGUES	293394
6570755	ELZA MARIA GOMES M. ALVES	290143
6826784	REGINA OLIVEIRA R. DOS SANTOS	290832
7248334	SANDRA MARIA DA MOTA	297986
7417152	SARA FERREIRA FURIATO	293755
7547013	VITOR YOSHI YASHINAGA	290466
7711484	ELIZBETH AUGUSTA OLIVEIRA SILVA	290794
7761881	ALESSANDRA B. ROSEMBERG	293414
8012121	MABLEY BARROS PIZZO	293392
8206734	RONALDO CAPEL	297333
8028460	CARLA SILMARCA COSTA F. PEREIRA	293218
8059179	JESSICA NAYARA RAMOS	292541
7112696	MARIA JOSE MARTINIANO DA SILVA	291528
7412291	ALINE CRISTINA PEREIRA BELINELO	292516

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.
DESIGNACOES/NOMEACOES
O acúmulo de cargos atende às exigências legais.
DESPACHO
Do expediente SME CAAC 288106 – SERVIDORA MARIA APª V. MARGARIDA GOMES – RF 79853711 RECURSO – Acúmulo de Cargos -O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA DRE-ITAQUERA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos de convicção constantes deste administrativo, em especial da manifestação de folhas 10 e que adoto como razão de decidir,**CONHEÇO** o recurso interposto conforme elementos em epígrafe, para **NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, permanecendo ilícito o acúmulo de cargos no período de 02/02/2015 a 24/02/2015, mas dispensando o procedimento de Apuração Preliminar.

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 24/03/2015.

COMUNICADO Nº 45.

O Diretor Regional de Educação – Itaquera, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora da Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica, Comunica a realização da formação em serviço: “Educação para as Relações Étnico-Raciais”, conforme segue:

JUSTIFICATIVA: Com vistas às diretrizes do Programa Mais Educação São Paulo e à Meta 58 do Plano de Governo do Município de São Paulo 2013-2016, o Grupo de Trabalho e pesquisa pretende contribuir para a superação das desigualdades presentes no ambiente escolar, à proteção e o respeito à diversidade de experiências e culturas, assegurando à população a equidade nas oportunidades para o acesso e a apropriação do conhecimento, assim como promover o reconhecimento e valorização da história da população afrodescendente de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, considerando as Leis 10.639/03 e 11.645/08 que orientam o trabalho com temática.

OBJETIVOS: Garantir a formação e a discussão contínua sobre o tema; Articular e fortalecer as práticas existentes nas Unidades Educacionais da DRE; Ampliar a discussão para que as ações ultrapassem abordagens pontuais; Articular os temas e projetos às proposições do Programa Mais Educação São Paulo.

CONTEÚDOS: Embasamento legal e diretrizes curriculares para educação das relações étnico-raciais; História e cultura africana, afro-brasileira, indígena e latino-americana; Conceitos: discriminação, racismo, xenofobia; Identidade, diferença e diversidade; Negritude, branquitude e identidade indígena; A presença imigrante na cidade de São Paulo; Descolonização do currículo.

METODOLOGIA: A metodologia será construída com vistas à dialogicidade e de reflexões críticas que contribuam para a construção de significados individuais e coletivos na perspectiva de um olhar educacional interdisciplinar e integrador.

PÚBLICO ALVO: Professores de Educação Infantil, Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professores de Ensino Fundamental II e Médio, Diretor de Escola, Coordenadores Pedagógicos, Assistentes de Diretor de Escola, Assistentes Técnicos de Educação I e Supervisores Escolares da jurisdição da DRE Itaquera.

CARGA HORÁRIA: 26 horas, sendo distribuídas da seguinte forma: 20 horas distribuídas em 5 encontros presenciais de 4 horas, um encontro final (presencial) com duração de 4 horas em Seminário no dia 07 ou 08 de dezembro de acordo com a opção do participante, no qual serão compartilhados os trabalhos desenvolvidos e 2 horas de trabalho.

CRONOGRAMA: Turma A: Horário: 8h às 12h
Turma B: Horário: 13h30m às 17h30m

Dias: 23/03; 11/05; 10/08; 14/09 e 19/10. Seminário: 07/12 ou 08/12 (04h presenciais).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO: Centro de Formação – CEFOR – Av. Maria Luiza Americano, nº 2021 – Jardim Nossa Senhora do Carmo.

REGENTES: Elaine Cristina Ferreira da Conceição RF: 7962886, Eduardo Gomes de Souza RF: 7924551

CERTIFICAÇÃO: Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem 85% de frequência e participação nas atividades propostas.

INSCRIÇÕES: A inscrição será feita mediante preenchimento de formulário específico via link <http://goo.gl/forms/0xmvjZxKZV>
TOTAL DE VAGAS: 55 vagas por turma, assim distribuídas: 50 para professores, 3 vagas para Equipe Gestora e 2 vagas para Assistentes Técnicos de Educação I e Supervisores Escolares.

DESDOBRAMENTOS DA AÇÃO FORMATIVA NA UNIDADE DE EXERCÍCIO DO/A EDUCADOR/A: Aos educadores compete a responsabilidade de contribuir e problematizar as práticas educativas nas Unidades, fortalecendo a articulação no Projeto Político Pedagógico.

ÁREA PROMOTORA / COORDENAÇÃO: DRE ITAQUERA/ DOT-P

RESPONSÁVEL: Mônica Maria Chaves de Souza R.F.:580.873.1

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOC DE 20/05/2015.

COMUNICADO Nº 48.

O Diretor da Diretoria Regional de Educação - Itaquera, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o DOT-P - Diretoria de Orientação Técnica – Pedagógica, **COMUNICA** aos interessados em participar da formação em serviço: “Desafios e Perspectivas do Gestor na Educação Básica: Relações sociais entre os diferentes atores da Unidade Educacional”, conforme segue:

JUSTIFICATIVA: Os gestores e demais atores da comunidade escolar são corresponsáveis pela construção de boas relações sociais no interior das escolas, bem como pela construção de boas experiências de aprendizagem para as crianças e adolescentes por elas atendidas. O profundo conhecimento sobre as diferentes dimensões que afetam a vida institucional escolar é condição para que possam intervir de modo qualificado a fim de construir práticas institucionais condizentes com a promoção de uma educação democrática e de qualidade.

OBJETIVOS:

- Promover a qualificação profissional dos gestores por meio do exercício da pesquisa e da intervenção sobre as relações sociais e estruturais que se constituem entre os diferentes atores das Unidades Escolares que compõem os CEIs, EMEIs e EMEFs.

- Compreender e buscar formas de construção de experiências que visem à democratização das relações entre os gestores, os docentes e a equipe de apoio em prol da formação das crianças.

- Fomentar a formação do gestor pesquisador a fim de que promova, em conjunto com os demais atores da comunidade escolar, a realização de projetos coletivos que incidam na construção de uma cultura escolar democrática, de qualidade, em benefício dos alunos dos diferentes segmentos escolares.

CONTEÚDOS:

- Relações e articulação entre os diferentes atores que compõem a unidade educacional;
- Socialização de experiências que visem à democratização das relações entre os docentes, equipe de apoio e crianças; pesquisa como forma de intervenção para qualificação da prática educativa;

- Análise institucional e proposição de ações;
- Ambientes inclusivos e alternativos para a construção de ambientes educativos que visem à participação de todos os envolvidos na prática educativa.

METODOLOGIA: Baseada no processo de reflexão e no desenvolvimento de pesquisas, em grupos, sobre problemas reais enfrentados pelos gestores em suas escolas, questões sobre as quais necessitam de melhor compreensão para intervir em prol da qualidade da educação.

PÚBLICO ALVO: Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Assistente de Diretor de Escola, das Unidades Educacionais da DRE Itaquera, sendo: 3 membros das 30 EMEFs e CIEJA (Coordenador Pedagógico e mais dois membros da Equipe Gestora); 2 membros (Coordenador Pedagógico e mais um membro da equipe gestora) das 44 EMEIs e 24 CEIs (conforme orientação da DRE IQ na composição das turmas), Supervisores Escolares, Assistente Técnico de Educação I, Psicólogo, Psicopedagogo, PAAI, da equipe DOT-P/CEFAI/NAAPA- que atuam na DRE Itaquera.

CARGA HORÁRIA: 16 horas, distribuídas em 04 (quatro) encontros de 04 (quatro) horas.

CRONOGRAMA:

Turma A – 8h às 12h: 21/05, 25/06, 20/08 e 17/09.
Turma B – 13h às 17h: 21/05, 25/06, 20/08 e 17/09.
Turma C – 8h às 12h: 11/06, 06/08, 03/09 e 24/09.
Turma D - 13h às 17h: 11/06, 06/08, 03/09 e 24/09.
Turma E - 8h às 12h: 18/06, 13/08, 10/09 e 01/10.
Turma F - 13h às 17h: 18/06, 13/08, 10/09 e 01/10.

TOTAL DE VAGAS: 48 vagas para cada turma.
Obs.: De acordo com o número de participantes as turmas poderão ser reagrupadas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO: CEFOR – Centro de Formação, Avenida Maria Luiza Americano, 2021- Jardim Nossa Senhora do Carmo.

AVALIAÇÃO: Os critérios que compõem a avaliação do aproveitamento dos gestores durante o curso serão: frequência; participação nas discussões, na construção da pesquisa institucional e apresentação de relato de pesquisa em grupo.

CERTIFICAÇÃO: Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem a frequência mínima de 75%, participarem nas discussões e na construção da pesquisa institucional e apresentarem relato de pesquisa em grupo desenvolvido na Unidade Educacional na perspectiva da apropriação e produção de conhecimentos.

REGENTES: Maria Aparecida Guedes Monção – RG 17.417.091-9 e Ricardo Casco – RG 14.158.836-6. .

ÁREA PROMOTORA / COORDENAÇÃO: DRE ITAQUERA/ DOT-P

RESPONSÁVEL: Mônica Maria Chaves de Souza - RF 580.873.103

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULOS DE CARGOS

ACÚMULOS APRECIADOS NA REUNIÃO DE 17/06/2015

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
5686482	JOSE MUDEH	318592
5772966	MARIA AP. GONCALVES CAMPO	315673
6038085	VANDA APARECIDA DUMIERE MOZANI	315201
6385605	NARCELO GIGLI DA COSTA	317296
6387985	MARISA NAN	313379
7099011	LAUDICEA CRISTINA DE ALMEIDA	318069
7288387	FERNANDA SILVA TEIXEIRA	314867
7347618	WAGNER ANTONIO DE CARVALHO	295691
7384793	NEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	307877
7452934	TALITA ALBUQUERQUE GUSMAO	315460
7461241	MARIA APARECIDA DA SILVA	318616

7597606	GUILHERME DE MOURA GERALDI	317911
7753489	ELAINE DOS SANTOS MELO	310682
7765231	GISELLE DE SOUZA SANTOS	316623
7777051	ANGELA MOREIRA DA SILVA BARBOSA	317838
7871678	PAULO ANTONIO LOBO	318688
7927002	ROBSON DE MOURA MARTINS	317158
8017654	PETRICIA SILVA SABATINA	317849
8022496	TATIANE DOS SANTOS RODRIGUES	318558
8023034	MARISTELA CORDEIRO DE AQUINO	317305
8086079	LUIZ BRUNO DOS SANTOS	317320
8086664	LUCIANA FATIMA DE ABREU	317124
8088012	LETICIA CAMILO DA CONCEICAO	308140
8089086	SHIRLENE MARINHO DOS SANTOS	317842
8109966	SHIRLEI BOMFIM GROPO	317023
8147604	MARCIA DE PAIVA LUIZ	318516
8153345	RAISA BARBOSA LIMA	310393
8162212	EMERSON DIAS DE SOUSA	307164
8162514	FAGNER GUARDIANO CARDOSO	315170
8198951	TAIS ARRUDA FELIPE	315716
8206805	AMANDA RIBOTTA SANTOS	317742
8212112	ELISETE MENDES SCATOLIN DE ALMEIDA	313985
8212023	MARISA DEODORA DE OLIVEIRA	318231
8212805	CLEONICE NASCIMENTO MINEIRO	318247
8216681	TATIANE CLAIR SANTOS DA SILVA	318203
8221600	JEAN NARCISO BISPO MOURA	318188

Os acúmulos de cargos atendem as exigências legais.

O servidor deverá quando retornar da licença sem vencimentos na rede estadual de São Paulo, apresentar nova declaração de acúmulo de cargos.

O acúmulo de cargos atende às exigências legais.

R.F/V	Nome	Dias/Exercício	Período
694.336.5/1	Ildete Nunes Soares	10/2015	10/07/2015
671.608.3/2	Jane Rodrigues	10/2015	01/07/2015

R.F/V	Nome	Dias/Exercício	Período
596.828.3/2	Maymélia Di Franchi Rabello Filocomo	15/2015	13/07/2015
635.356.8/2	Marta Regina Alves Dias da Silva	15/2015	06/07/2015
677.078.9/1	Andrea Nanusa da Silva	20/2015	13/07/2015
709.753.1/2	Rosa Maria Ferreira	15/2015	06/07/2015
745.242.0/1	Meiry Akemi Ulemura Mitsunaga	15/2015	20/07/2015
770.974.9/1	Milenrose Ferreira	15/2015	13/07/2015
776.572.0/1	Rosimeire Aparecida Lopes dos Santos	20/2015	13/07/2015
777.634.9/4	Eder Fabiano Mendes Viana	20/2015	01/07/2015

R.F/V	Nome	Dias/Exercício	Período
620.684.1/1	Vivan Amancio	20/2015	20/07/2015
668.436.0/2	Pascoalina Bonfim Borges	20/2015	13/07/2015
676.678.1/1	Edilson Pellegrin de Oliveira	15/2015	06/07/2015
677.102.5/1	Ivone Maria Duarte	15/2015	07/07/2015
695.673.4/1	Maria Geralda Dias Sales	20/2015	01/07/2015
734.633.6/1	Admison Evangelista da Silva	15/2015	15/07/2015
748.188.8/1	Wagner Felix de Oliveira	15/2015	22/06/2015
748.756.8/1	Marcia Teixeira Roque Vieira	15/2015	21/07/2015

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 46.113 de 21/07/05.

E.H.	R.F/V	NOME	Qte. Dias	A partir de
1677153	600.124.6/2	Valeria Aparecida de Castro	02	02/06/2015
1677153	600.124.6/4	Valeria Aparecida de Castro	02	02/06/2015
1677520	600.179.3/2	Rosangela Rodrigues	01	10/06/2015
1677202	610.545.9/2	Regina Lucia de Moura Nogueira da Silva	01	15/06/2015
1677138	611.389.3/1	Esmeralda Ramos de Oliveira	02	12/06/2015
1677184	622.783.0/2	Luiz Carlos da Silva	02	11/06/2015
1677228	681.636.3/2	Roseli Weides de Almeida	01	15/06/2015
1677135	692.935.4/1	Laura Cristina da Silva	01	10/06/2015
1677112	722.179.7/1	Maria Helena do Nascimento Campos	01	15/06/2015
1677112	722.179.7/2	Maria Helena do Nascimento Campos	01	15/06/2015
1677159	723.428.7/2	Isabel Fernandes	01	12/06/2015
1677520	724.607.2/1	Karina Aparecida de Souza Andrade	01	23/04/2015
1677520	724.607.2/2	Karina Aparecida de Souza Andrade	01	23/04/2015
1677127	726.004.1/2	Rosana Guilherme Ramos	01	08/06/2015
1677210	745.179.2/2	Juliana Daniel Ruggiero	01	10/06/2015
1677179	745.250.1/1	Marcia Almeida Silva	01	30/04/2015
1677198	753.409.4/1	Marta da Silva Santos	03	10/06/2015
1677179	753.432.9/1	Cheila Alves da Silva	01	30/04/2015
1677107	795.564.2/1	Fabiana Viviane Mendes Tobias	01	10/06/2015
1677107	808.356.8/1	Selma Maria da Silva Costa	01	10/06/2015

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS – Portaria Nº 507/SGP- G Licença de Curta Duração para o próprio servidor.

E.H.	R.F/V	NOME	QTE. Dias	PERÍODO
1677162	658.090.4/2	Maria da Paz Holanda Silva	01	11/06/2015
1677187	796.119.7/2	Alvanisia Gonçalves Chaves Antunes	01	15/06/2015
1677127	814.417.6/1	Nadja Gomes de Sousa Andrade	01	10/06/2015

Licença Médica do Servidor – Recomendação do HSPM

Concedido nos termos do Art. 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290, de 2014, prorrogado pela portaria 07/2015-SEMPA para o próprio Servidor.

E.H.	R.F/V	NOME	Qte. Dias	A partir de
1677163	695.503.7/2	Zenaida Santiago Afonso	03	15/06/2015
1677180	773.891.9/1	Taíse Amaro Ribeiro de Paula Junior	01	11/06/2015
1677188	801.122.2/1	Gláucia Bianca Vitor Ribeiro dos Santos	02	15/06/2015

R.F/V	NOME	Dias	Período
539.141.5/2	Lidia Pires de Godoy Freitas	08	08/06/2015
717.574.4/2	Heltor Rodrigues de Figueiredo	01	20/03/2015
788.536.9/1	Rosângela Batista Kawakami	02	02/06/2015

ALTERAÇÃO NO NOME

R.F/V Nome De Para
735.205.1/1 Evelize Zamone de Oliveira Evelize Zamone Moreira

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO
Deferimento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto 45.323/04, da redução da jornada de trabalho diária, passando a cumpri-la uma hora depois ou encerrá-la uma hora antes do horário regulamentar até o nascido completar 12 (doze) meses de idade.

RF	NOME	FILHO	DATA NASC
780.496.2/1	Daniele Oliveira Sanchez Paiva	Sofia Sanchez Paiva	10/11/2014

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEIA-SE COMO SEQUE E NÃO COMO CONSTOU

DOC. DE 12/06/2015 PAGINA 34

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 46.113 de 21/07/05.

E.H.	R.F/V	NOME	Qte. Dias	A partir de
1677190	820.837.9/1	Luane Alves dos Santos	01	29/05/2015
DOC 13/06/2015	PAGINA 40			
1677190	730.640.7/1	Cristiane Leal Oliveira de Amorim	01	03/06/2015

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

AUSÊNCIAS EM DIAS DE PROVA.